

wt- 110/2012
3001-127/2012
Nelson Gomes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM, 10/02/2013
R. S. K.
Presidente

LEI Nº 5.216

De 19 de setembro de 2012.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO SR. MANOEL
RAMIRO ANTUNES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

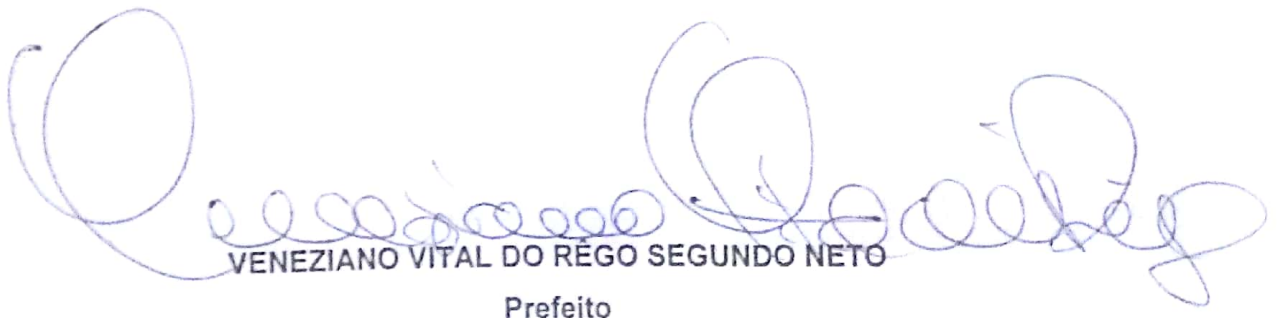
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr.
MANOEL RAMIRO ANTUNES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO
Prefeito